



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 101/26

14 DE ABRIL DE 2026

*Averba tempo de serviço da servidora
KATHERINE BRUM RAMOS, para fins de
aposentadoria e disponibilidade, conforme
específica.*

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito de AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 177898/2026 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO Certidão de Tempo de Contribuição nº **10001030100580257** de 06 de junho de 2025 expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da Lei 6226/1975, com as alterações das leis 6864/1980, 8.213/91 e 8.870/94, alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º AVERBAR no assentamento funcional da servidora pública municipal, **KATHERINE DE BRUM RAMOS**, ocupante do cargo em provimento efetivo **MAG 11 - 25H - NIVEL III - CLASSE C** Matrícula **3713-9** para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição **NÃO CONCOMITANTE** abaixo especificado.

I – 297 (duzentos e noventa sete) dias, correspondentes a 0(zero) ano, 9 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias, nos períodos de **01.11.2005 a 23.08.2006** prestado **YOSHITERU OGAWA** - CNPJ - nº 34325720001-38, função não informada

II - 62 (sessenta e dois) dias, correspondente a 00(zero) anos 02 (dois) meses e 1 (um) dia, no período de **01.08.2007 a 01.10.2007**, prestado **COMERCIO DROGA DANTAS LTDA** - CNPJ - nº 70047220000318, função não informada

III – 374 (trezentos e setenta e quatro) dias, correspondentes a 1 (um) ano, 0 (zero) meses e 9 (nove) dia, nos períodos de **01.02.2008 a 09.02.2009**, prestado **BERENICE SIGNORI** - CNPJ - nº 5988660000156, função não informada.

IV - 306 (trezentos e seis) dias, correspondentes a 00(zero) anos, 10 (dez) meses e 03 (três) dias, nos períodos de **18.02.2010 a 20.12.2010**, **PRESTADO** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - CNPJ - nº 03.568.433.0001-36, na função de **PROFESSOR**

V - 151 (cento e cinquenta e um) dias, correspondentes a 00(zero) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia, nos períodos de **07.02.2011 a 07.07.2011** **PRESTADO** PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - CNPJ - nº 03.568.433.0001-36, na função de **PROFESSOR**

VI - 12 (doze) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 00 (zero) mês, 12 (doze) dias, no período de **19.05.2011 a 31.07.2011** – CNPJ nº 03568433000136, prestados à **MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS**, na função de Professor.

Prefeitura de Amambai



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

VII - 141 (cento e quarenta e um) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 04 (quatro) meses, 19(dezenove) dias, no período de **01.08.2011 a 19.12.2011** – CNPJ nº 03.568.433.0001-36, prestados à MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS, na função de Professor.

VIII - 5 (cinco) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 00(zero) meses, 05 (cinco) dias, no período de **26.12.2011 a 31.12.2011** – CNPJ nº 03.568.433.0001-36, prestados à MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS, na função de Professor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de abril de 2.026

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

DORIVAL SOARES DA SILVA,
Secretário Municipal (SFAZ e SMG)
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 4073Pag:025-026
Em:15/04/26